

COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
Curitiba-PR, CEP 80060-900
- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 839, de 05 de dezembro de 2024

Revogar a Portaria-SEI nº 579, de 07 de julho de 2023. Atualizar os membros da Comissão de Recebimento de Materiais das licitações no Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando:

- O Regulamento de Gestão de Materiais de Consumo e Medicamentos - SEI nº 1/2019/DAS-EBSERH;
- Os Arts. 1º, inciso IX e 6º a 11º, do Regulamento - SEI nº 1/2019/DAS-EBSERH;
- O Art. 40, IX da Lei nº 13.303/16;
- Os Arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93;

- Que este Regulamento apresenta um conjunto de normas estabelecidas para a organização e gestão de Almoarifados e Unidades de Abastecimento Farmacêutico para as Unidades Hospitalares vinculadas à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Rede Ebserh;

Resolve:

Art 1º Revogar a Portaria-SEI nº 579, de 07 de julho de 2023.

Art. 2º Atualizar os membros da **Comissão de Recebimento de Materiais do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR**, cujo objetivo é proceder à conferência quanti e qualitativa dos materiais e medicamentos adquiridos pela Unidade Hospitalar, com valor acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) quando de seu recebimento no almoxarifado ou em outro local adequado, em conformidade com Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Ebserh - RLCE 2.0.

Art. 3º A Comissão será formada pelos seguintes membros:

FUNÇÃO	SERVIDOR/FUNCIÓNÁRIO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
PRESIDENTE	MARIA MARCIA FERREIRA	221****	SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO E SUPRIMENTOS
MEMBRO	ANA CAROLINA PUDEULKO	321****	UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUE
MEMBRO	ANDRE FELIPE BRESCOVICI NUNES	225****	SETOR DE ENGENHARIA CLINICA
MEMBRO	GUILHERME LIMA PEREIRA	197****	UNIDADE DE SUPORTE OPERACIONAL
MEMBRO	HENRIQUE SHEIDI YAMAUCHI	300****	UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUE
MEMBRO	MICHELE ALVES DOS SANTOS CARDOZO	111****	UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUE
MEMBRO	VANESSA DANIELLI MASSAMBANI	109****	UNIDADE DE PATRIMONIO
MEMBRO	JOSE MARIA GONCALVES NUNES DE MELO	304****	UNIDADE DE HOSPITALIDADE
MEMBRO	ANA LUIZA CAMPOS BUFFARA	328****	UNIDADE DE ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGIA
MEMBRO	ANTONIO MARCOS CAMPANERUTI	234****	SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO E SUPRIMENTOS
MEMBRO	RICARDO DA SILVEIRA MENDES	241****	SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Reggiani, Superintendente**, em 06/12/2024, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44907067** e o código CRC **F3DB66A4**.

Referência: Processo nº 23759.048032/2024-12 SEI nº 44907067